



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 004/2023 de 14 de dezembro de 2023

ANO I

Nº 26

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

terça-feira, 3 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
DECRETO Nº 22/2024	1
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO	
CONTRATO	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 22/2024

“Declara a contratação direta, nos termos da Instrução Normativa Segues/Me nº73 de 30 de setembro de 2024, contratação para a prestação dos serviços de dedetização e controle de pragas urbanas e serviços de imunização e sanitização junto a Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **AGUIA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ 06.329.815/0001-03 possui qualificação adequada para o fornecimento hora pretendidos, inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa Seges/Me Nº 73, de 30 de setembro de 2022. § 2º A documentação de habilitação de que trata o caput poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a Contratação direta da Empresa **AGUIA EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.329.815/0001-03, com endereço na quadra arne 41 alameda 3, S/n, plano diretor sul, Palmas – TO, neste ato representado Pela Sr. Genildo Resplandes de Araujo, Brasileiro, Portadora do CPF nº 010.280.331-50 quadra arne 41 alameda 3, S/n, plano diretor sul, Palmas – TO, com o valor Global de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), a ser pago de acordo com a emissão da nota fiscal, recebida devidamente atestada pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 de dezembro de 2024.

Aguiamar Coutinho de França
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 22/2024

DISPENSA Nº 20/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**

CONTRATADO: **AGUIA EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: 06.329.815/0001-03

CONTRATO Nº 22/2024

OBJETO: Contratação para a prestação dos serviços de dedetização e controle de pragas urbanas e serviços de imunização e sanitização no prédio da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), a ser pago de acordo com a emissão da nota fiscal, recebida devidamente atestada pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

VIGÊNCIA: Final em 31/12/2024

Maurilândia do Tocantins – TO, 03 de dezembro de 2024.

Aguiamar Coutinho de França
Vereador Presidente